

Processo: 030/60327/10	Data: 17/05/10	Rubrica: [assinatura] em 02/10/13 SMF 2007/13	Fis.: 248
------------------------	----------------	--	-----------

PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Homologo decisão do Conselho de Contribuintes por unanimidade de votos, e, em especial com esteio no voto do relator, às fls. 234 a 241 como fundamentação integrante desta decisão, para manter o Auto de Infração nº 01.167 de 27/04/2010, de acordo com o que preceitua o art. 40, do Decreto 10487/09.

À FNPF, para providências de estilo.

SMF, em 02/10/2013


CEZAR AUGUSTO BARBIERO
Secretário Municipal de Fazenda